



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimental, s/n - Centro, Novo Gama/GO,  
(Centro Comercial Logos)



## PORTARIA Nº 19 / DIREÇÃO GERAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA CPA NO PDI**, a partir de 2018 da Faculdade Logos-FALOG.

O conselho da Faculdade LOGOS, no exercício de sua competência legal prevista no Regimento Geral da instituição e considerando a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

### **RESOLVE ALTERAR:**

a constituição dos membros da CPA do PDI seguinte:

Representantes da Mantenedora;  
Representantes dos docentes;  
Representantes das Coordenações de Curso;  
Representantes do núcleo de pesquisa e pós-graduação;  
Representantes do corpo técnico-administrativo;  
Representantes da comunidade local;  
Representantes do corpo discente.

### **PARA:**

Presidente da CPA  
Representantes do corpo docente: Kauane Durães do Rosário;  
Representantes do corpo técnico administrativo;  
Representantes discente;  
Representantes da sociedade civil organizada.

Art. 4º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Logos- FALOG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luciano Fernandes Silva  
**Diretor Geral**